



PORTARIA Nº. 017/2018

Dispõe sobre nomeação de Comissão interna para Abertura de Sindicância e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Pirajuba e Presidente da AMVALE, Rui Gomes Nogueira Ramos, no uso das atribuições que lhe foram cometidas pelas normas Estatutárias, pelo artigo 17, inciso XII:

Resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Interna para Abertura de Sindicância para efetuar investigação para apurar quem autorizou a realização do serviço e quem contratou a empresa para realizar serviços de reforma da sede da AMVALE, sem ter a existência de um processo licitatório para contratação, haja vista que não foi encontrada nenhuma documentação.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Sra. Mônica Priscilla Pereira Chagas, Sra. Geovana Vieira e Sr. Jacob Estevam de Oliveira, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para o fato citado no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba, 28 de junho de 2.018.


RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente da AMVALE